



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 201 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 366/2026	2
PORTARIA Nº 367/2026	2
PORTARIA Nº 368/2026	3
PORTARIA Nº 373/2026	3
PORTARIA Nº 374/2026	3
SECRETARIA DE OBRAS URBANAS	4
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2026	4



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 366/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **25 de maio de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Daniel Menezes Braga**, matrícula nº 232548-2, que se encontra em gozo de férias no mês de maio de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de maio de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: dece50db-5e7a-49f7-b690-0059ad025bc7

PORTARIA Nº 367/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2026/05/001783, oriundo da solicitação da empresa Rad+ Radiologia, acerca da prestação de serviços de diagnóstico por imagem, sem a confecção do prévio empenho pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 059/2026 a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **26 de maio de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de maio de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 2ee8c93f-1acc-403b-ba45-d086eb4d9cd1





PORTARIA Nº 368/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, em **25 de maio de 2026**, **Rafael da Silva Machado**, matrícula nº 234393-9, na função gratificada de Assessor Contábil da Secretaria Municipal da Fazenda - FG 06, em substituição à titular que se encontra em férias regulamentares, pelo período que perdurar o afastamento da titular pelas férias antes mencionadas.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de maio de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 0add93cf-f60a-4e29-9ec9-95d31acc9256

PORTARIA Nº 373/2026

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 737/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2025, ao servidor **CLAUDIO OSORIO DE MELO PACHECO**, matrícula 12029-7, cargo de Vigilante, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.776,12 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 02 Letra D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 35% Referente a 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Complemento de equiparação - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 24 § 2º; Insalubridade grau médio 20% Incorporado 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único a ser custeada por Fundo de aposentadoria e pensão dos servidores público municipais e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 27/05/2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 3b5d1367-9ca3-4f9f-858a-e7058ebb535c

PORTARIA Nº 374/2026

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 780/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2025, ao servidor **CLAUDERI RAMOS OLIVEIRA**, matrícula 5248-6, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.412,60 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 01 Letra D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Insalubridade grau máximo 40% Incorporado 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; GATS 30% Referente a 06 Quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994; Função gratificada 03 Incorporada 10% - Lei Municipal nº 3244 de 2011; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único; Função gratificada 01 Incorporada 10% - Lei Municipal nº 3244 de 2011 a ser custeada por Fundo de aposentadoria e pensão dos servidores público municipais e seu reajuste será efetivado pela paridade.





ROSÁRIO DO SUL, 28/05/2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: d7fd6781-973b-4ca0-bdb8-ea54fa12b46b

SECRETARIA DE OBRAS URBANAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2026

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 14.133/21 e legislação pertinente, a seguinte Abertura de Licitação: Concorrência Pública nº 03/2026 - Processo nº 1534/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Finalização da Construção da Creche Tipo II, Padrão FNDE, do Bairro Parque Ibicuí, do Município de Rosário Do Sul/RS, conforme condições e exigências contidas no Edital. A sessão fica marcada para o dia **16/06/2026 às 09:00h** a ocorrer na plataforma da BNC. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: cbabe03a-e80d-4215-bbe8-8011b9517b28





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

